



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE TOCANTINS

## PORTARIA SJ DIREF 318

Dispõe sobre o realinhamento da estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Tocantins

**A JUÍZA FEDERAL DENISE DIAS DUTRA DRUMOND, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 0001710-79.2015.4.01.8014 e a Resolução Presi 24/TRF1, que delega competência aos Diretores do Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região,

### CONSIDERANDO:

a) a possibilidade de adequar situações informais existentes e alterar a **estrutura administrativa** de forma que favoreça a gestão dentro da realidade e limitações de pessoal e cargos e funções;

b) a necessidade e a oportunidade de implantar na Seção Judiciária do Tocantins um modelo de estrutura mais moderno e condizente com a evolução da Administração Pública moderna, onde o princípio da eficiência tem forte peso e ressurgiu como elemento representativo da qualidade dos serviços prestados;

c) o art. 24, Parágrafo único, da Lei 11.416/2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, de funções comissionadas e de cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

d) o art. 1º da Resolução Presi 24, do TRF da 1ª Região, republicada no dia 21 de agosto de 2015, consoante regra de transição aprovada pelo Conselho de Administração do TRF da 1ª Região, que autoriza o diretor do foro da seção judiciária administrar e organizar a estrutura da respectiva seção e subseções judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, **sem que implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites nela estipulados.**

### RESOLVE:

**Art. 1º** Os serviços administrativos, com as respectivas Funções Comissionadas, no âmbito da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Tocantins, são organizados na forma do Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi 24, do TRF da 1ª Região, republicada no dia 21 de agosto de 2015.

**Art. 3º APROVAR** o Glossário de Siglas das unidades administrativas criadas/transformadas nesta Seccional, por meio desta Portaria, constante do Anexo II.

**Art. 4º** As alterações definidas nesta Portaria entrarão em vigor no dia **1º de**

dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**  
**Juíza Federal Diretora do Foro**



Documento assinado eletronicamente por **Denise Dias Dutra Drumond, Diretora do Foro**, em 26/10/2015, às 20:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1302585** e o código CRC **7239A3E6**.

**ANEXO I**

<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E CARGOS E FUNÇÕES COMISSONADAS DA DIRETORIA DO FORO E DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÕES</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>Quant.</b>
<b>DIRETORIA DO FORO</b>			
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Assessoria de Comunicação Social	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Centro Judiciário de Conciliação	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Videoconferência		-	-
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>Diretor de Secretaria</b>	<b>CJ-03</b>	<b>1</b>
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Biblioteca		-	-
Assistência Jurídica	Oficial-de-Gabinete	FC-05	1
Seção de Controle Interno	Supervisor de Seção	FC-05	1
Serviço de Atividades Destacadas	Assistente Adjunto II	FC-02	3

Seção de Modernização Administrativa	Supervisor de Seção	FC-05	1
<b>NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>Diretor de Núcleo</b>	<b>FC-06</b>	<b>1</b>
Seção de Pagamento de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Cadastro de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Legislação de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Bem-Estar Social	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
<b>NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Diretor de Núcleo</b>	<b>FC-06</b>	<b>1</b>
Seção de Tecnologia da Informação	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Material e Patrimônio	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Compras e Licitações	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Serviços Gerais	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Segurança, Vigilância e Transporte	Assistente Adjunto III	FC-03	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	2
<b>NÚCLEO JUDICIÁRIO</b>	<b>Diretor de Núcleo</b>	<b>FC-06</b>	<b>1</b>
Seção de Protocolo e Certidões	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Classificação e Distribuição	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Cálculos Judiciais	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Mandados	Assistente Adjunto III	FC-03	1

## ANEXO II

### GLOSSÁRIO DE SIGLAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>SIGLA</b>
<b>DIRETORIA DO FORO</b>	<b>Diref</b>
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Diref
Assessoria de Comunicação Social	Ascom
Centro Judiciário de Conciliação	Cejuc
Central de Videoconferência	Cevide
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>Secad</b>
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Secad
Central de Biblioteca	Cebib
Seção de Controle Interno	Secoi
Assessoria Jurídica	Asjur
Seção de Modernização Administrativa	Semad
Serviço de Atividades Destacadas	Sad/Secad
Núcleo Judiciário	Nucju
Seção de Protocolo e Certidões	Sepce
Seção de Classificação e Distribuição	Secla
Seção de Cálculos Judiciais	Secaj
Seção de Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo	Sedaj
Central de Mandados	Ceman
Núcleo de Recursos Humanos	Nucre
Seção de Pagamento de Pessoal	Sepag
Seção de Cadastro de Pessoal	Secap
Seção de Legislação de Pessoal	Selep
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Seder
Seção de Bem-Estar Social	Sebes
Núcleo de Administração	Nucad

Seção de Tecnologia da Informação	Seinf
Seção de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira	Sepof
Seção de Material e Patrimônio	Semap
Seção de Compras e Licitações	Selit
Seção de Serviços Gerais	Seseg
Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras	Sepob
Central de Segurança, Vigilância e Transportes	Cevit

---

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - <http://portal.trf1.jus.br/sjto>  
0001710-79.2015.4.01.8014

1302585v40